



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO SERVIÇO SOCIAL, MICHELE REGINA DE ALBUQUERQUE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

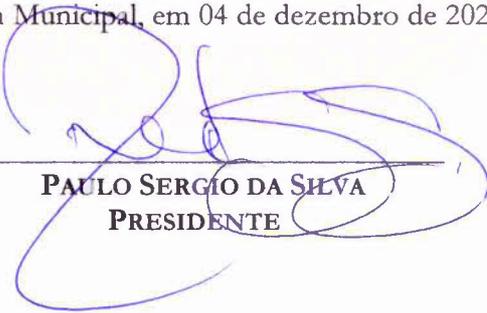
Art. 1º Fica concedida ao Sr. **Cícero José dos Santos**, a medalha do Mérito do Serviço Social, **Michele Regina de Albuquerque Silva**.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.



PAULO SÉRGIO DA SILVA
PRESIDENTE

